



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 075, DE 10 DE MAIO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **GEÍSA MENDES MARTINS**, Matrícula 47.336 do cargo de **Coordenador de Programas e Convênios, Nível VI**, da Secretária Municipal Administração, Fazenda e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 10 de maio de 2024.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 10 / 05 / 24

gdu.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município